



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 07 / 23

Lucélia B. M. V.

Arquivo Geral

DECRETO Nº. 0828, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0792/2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0792, de 30 de junho de 2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública municipal, **MARISTELA PEREIRA DE SOUZA**, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

Onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal